

DECRETO Nº 1138, DE 7 DE ABRIL DE 2004

Altera, parcialmente, Art. 1º, do Decreto nº 636, de 30 de agosto de 2002, que Nomeia Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de União de Minas, usando de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº 30, de 23/06/1997.

Considerando o pedido de exoneração do membro efetivo Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

Considerando a necessidade de nomear outro membro para que o Conselho dê continuidade às suas atividades.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado parcialmente o art. 1º, do Decreto nº 636, de 30 de agosto de 2002, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º -

a) Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - Delma Longo Neves.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas, 7 de abril de 2004.

Roque Dias Ribeiro
- Prefeito Municipal -